



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OURO FINO, MG, 22 DE FEVEREIRO DE 2024;

À
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO / MG
NESTA;

PREZADOS SENHORES:

VISANDO INSTRUIR O PROCEDIMENTO QUE
QUESTIONA O VALOR DO PEDÁGIO NAS DUAS PRAÇAS DA RODOVIA
MG 290, INDAGA – SE A V. EXAS. SE, NO ENTENDER DESSA NOBRE
CASA LEGISLATIVA, O VALOR COBRADO É RAZOÁVEL OU SE
MOSTRA EXCESSIVO PARA A POPULAÇÃO DE UM MODO GERAL;

ASSIM, SOLICITA – SE MANIFESTAÇÃO A ESSE
RESPEITO;

ATENCIOSAMENTE;

EVANDRO LUIZ DOS SANTOS - DEFENSOR PÚBLICO - MADEP N.

0558

Recebi em
22/02/24
Ana Carolina
13:04